



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (BRASIL) E O DEPARTAMENTO DE ITAPÚA (PARAGUAI)

Firmou-se, em Mata de São João, Estado da Bahia, no dia 15 de dezembro de 2008, entre o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul (Brasil), Senhor André Puccinelli, e o Governador do Departamento de Itapúa (Paraguai), Senhor Juan Eudes Afara Maciel, Protocolo de Intenções para o estreitamento de relações entre o Estado e o Departamento.

2. Os objetivos principais do presente Protocolo de Intenções são (i) a cooperação na área de políticas públicas; (ii) a elaboração de programas de mobilidade acadêmica; (iii) a possibilidade de transferência de tecnologias; (iv) a promoção e intercâmbio cultural; (v) a divulgação turística; (vi) conservação do meio ambiente; e (vi) o estímulo às relações comerciais.

3. Os eixos temáticos a serem desenvolvidos entre as Partes são:

- a. Políticas públicas;
- b. Ensino superior;
- c. Ciência e tecnologia;
- d. Cultura;
- e. Turismo;
- f. Meio ambiente;
- g. Comércio (investimentos, importação e exportação);
- h. Agroecologia;
- i. Agricultura Familiar.

4. As Partes acordaram em utilizar metodologia específica para o andamento das atividades, conforme segue:

a. Cada parte designará um Coordenador Geral do Protocolo, que supervisionará o trabalho dos representantes temáticos que serão designados posteriormente;

b. de maneira similar, cada um dos participantes designará um representante para cada eixo temático de trabalho;

c. elaboração do Plano de – Trabalho Mato Grosso do Sul/Itapúa, que surgirá dos objetivos e ações que os representantes de cada eixo temático acordarem entre si;



d. assinatura do Plano de Trabalho pelos Governadores;

e. após a assinatura do Plano de Trabalho, os contatos deverão ser realizados diretamente entre os representantes de cada área temática, a fim de agilizar o andamento das atividades;

f. criação de mecanismos para acompanhamento e controle dos trabalhos

5. As Partes envidarão esforços no sentido de executar o Plano de Trabalho no biênio 2009/2010.

E por acharem-se conformes, assinam as Partes o presente Protocolo de Intenções, em quatro vias de igual teor e igualmente originais, duas em idioma português e duas em idioma espanhol.

Mata de São João, Estado da Bahia (Brasil), 15 de dezembro de 2008.

Pelo Estado de Mato Grosso do sul

André Puccinelli

Governador

Pelo Departamento de Itapúa

Juan Eudes Afara

Governador